TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Apelação, processo nº 5008335-19.2020.8.24.0020, do qual é Relator(a) o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO e no qual figuram, como APELANTE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como APELADO, CLESIO SALVARO - CPF: 530.959.019-68 (representado(a) por GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI - OAB: SC013844) e, como Interessado(s), MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC - CNPJ: 82.916.818/0001-13, constam os seguintes eventos: em 26/05/2020 09:56:34, Distribuído por sorteio (CUA02FP01); em 26/05/2020 13:08:04, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 26/05/2020 14:05:11, Despacho; em 26/05/2020 18:01:14, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 3 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2020 00:00:00 Data final: 27/07/2020 23:59:59; em 27/05/2020 09:29:53, Expedição de mandado - CUACEMAN; em 05/06/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 4; em 30/06/2020 20:15:00, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 5 Oficial: ALINE AURELIO MENEGARO; em 01/07/2020 14:51:56, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 01/07/2020 até 05/07/2020 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS COM EXPEDIENTE - RESOLUÇÃO GP N. 20 DE 1o DE JULHO DE 2020 - Suspende os prazos judiciais no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina de 30 de junho de 2020 a 5 de julho de 2020.; em 14/07/2020 13:25:13, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 4; em 10/08/2020 14:34:46, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 5 Data do cumprimento: 10/08/2020 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/08/2020 00:00:00 Data final: 31/08/2020 23:59:59; em 31/08/2020 15:23:44, PROCURAÇÃO - CLESIO SALVARO (SC017020 - RICARDO REITZ BUNN); em 31/08/2020 15:35:39, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 10; em 01/09/2020 14:46:19, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 01/09/2020 16:18:02, Decisão interlocutória; em 01/09/2020 16:18:02, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 14 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/09/2020 00:00:00 Data final: 05/10/2020 23:59:59; em 01/09/2020 16:18:03, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 14 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/09/2020 00:00:00 Data final: 26/10/2020 23:59:59; em 03/09/2020 15:24:21, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 14 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/09/2020 00:00:00 Data final: 29/10/2020 23:59:59; em 03/09/2020 17:13:08, Expedição de mandado - CUACEMAN; em 03/09/2020 17:20:39, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 18 Oficial: ALINE AURELIO MENEGARO; em 10/09/2020 16:31:12, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 16; em 11/09/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 15; em 13/09/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 17; em 07/10/2020 18:46:10, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 15; em 08/10/2020 22:41:48, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 18 Data do cumprimento: 24/09/2020 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/10/2020 00:00:00 Data final: 03/11/2020 23:59:59; em 23/10/2020 14:45:46, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Agravo de Instrumento Número: 50371092220208240000/TJSC; em 27/10/2020 01:03:43, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 16; em 31/10/2020 01:07:45, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 17; em 03/11/2020 18:14:32, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 24; em 05/11/2020 14:35:56, Conclusos para decisão/despacho; em 05/11/2020 15:48:12, Despacho; em 05/11/2020 15:48:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 30 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/11/2020 00:00:00 Data final: 02/02/2021 23:59:59; em 14/11/2020 15:57:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 31; em 24/11/2020 18:36:29, RÉPLICA - Refer. ao Evento: 31; em 24/11/2020 18:37:01, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO; em 26/11/2020 16:58:55, Conclusos para decisão/despacho; em 26/11/2020 19:20:24, Decisão interlocutória; em 26/11/2020 19:20:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 36 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/12/2020 00:00:00 Data final: 01/02/2021 23:59:59; em 26/11/2020 19:20:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 36 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/12/2020 00:00:00 Data final: 24/02/2021 23:59:59; em 01/12/2020 20:11:16, Audiência de instrução e julgamento - designada - Local Sala de Audiências da 2ª Vara da Fazenda - 19/08/2021 14:00; em 06/12/2020 09:58:36, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 38; em 06/12/2020 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 37; em 02/02/2021 01:13:49, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 37; em 25/02/2021 01:07:34, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 38; em 01/03/2021 15:02:00, PETIÇÃO; em 02/03/2021 17:58:25, Conclusos para decisão/despacho; em 02/03/2021 19:19:50, Despacho; em 02/03/2021 19:19:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 46 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/03/2021 00:00:00 Data final: 29/04/2021 23:59:59; em 02/03/2021 19:19:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 46 (AUTOR -

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2021 00:00:00 Data final: 30/03/2021 23:59:59; em 08/03/2021 16:58:46, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 48; em 11/03/2021 14:35:44, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 48; em 12/03/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 47; em 30/04/2021 01:04:44, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 47; em 03/05/2021 15:22:14, Conclusos para decisão/despacho; em 03/05/2021 15:38:36, Decisão interlocutória; em 03/05/2021 15:38:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 54 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/05/2021 00:00:00 Data final: 04/06/2021 23:59:59; em 13/05/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 55; em 27/05/2021 12:07:49, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50371092220208240000/TJSC; em 04/06/2021 11:52:30, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 55; em 07/06/2021 15:01:41, Conclusos para decisão/despacho; em 07/06/2021 15:34:49, Decisão interlocutória; em 07/06/2021 15:34:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 60 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/06/2021 00:00:00 Data final: 08/07/2021 23:59:59; em 07/06/2021 15:34:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 60 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2021 00:00:00 Data final: 28/07/2021 23:59:59; em 07/06/2021 16:42:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 36 e ao Evento 60 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/06/2021 00:00:00 Data final: 29/07/2021 23:59:59; em 16/06/2021 15:53:00, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 62; em 17/06/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 61 e 63; em 24/06/2021 16:48:23, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 62; em 25/06/2021 09:40:00, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 63; em 09/07/2021 01:06:53, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 61; em 20/08/2021 14:17:39, Audiência de instrução e julgamento - realizada - Juiz(a) - Local Sala de Audiências da 2ª Vara da Fazenda - 19/08/2021 14:00. Refer. Evento 39; em 20/08/2021 14:18:34, Conclusos para decisão/despacho; em 20/08/2021 14:31:25, Despacho; em 20/08/2021 14:31:25, Intimado em Secretaria Refer. ao Evento 71 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/08/2021 00:00:00 Data final: 04/10/2021 23:59:59; em 04/10/2021 17:45:28, ALEGAÇÕES FINAIS; em 05/10/2021 01:09:46, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 72; em 05/10/2021 14:46:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 71 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/10/2021 00:00:00 Data final: 09/11/2021 23:59:59; em 15/10/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 75; em 10/11/2021 01:08:41, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 75; em 06/12/2021 19:02:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 80; em 06/12/2021 19:03:41, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 80; em 11/12/2021 15:44:07, Cancelada a movimentação processual - (Ato ordinatório praticado - 04/12/2021 15:00:17). Refer. Evento 78; em 11/12/2021 15:44:07, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 15:00:17). Refer. Evento 79; em 11/12/2021 15:44:07, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 15:00:17). Refer. Evento 80; em 14/12/2021 19:25:09, Comunicação eletrônica recebida - julgado Agravo de Instrumento Número: 50371092220208240000/TJSC; em 15/03/2022 19:13:28, Comunicação eletrônica recebida - baixado Agravo de Instrumento Número: 50371092220208240000/TJSC; em 26/05/2022 18:04:04, Conclusos para despacho; em 26/05/2022 22:26:40, Convertido o Julgamento em Diligência; em 26/05/2022 22:26:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 89 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/06/2022 00:00:00 Data final: 28/06/2022 23:59:59; em 26/05/2022 22:26:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 89 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/06/2022 00:00:00 Data final: 15/07/2022 23:59:59; em 26/05/2022 22:26:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 89 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/06/2022 00:00:00 Data final: 19/07/2022 23:59:59; em 02/06/2022 17:53:33, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 91; em 02/06/2022 17:54:33, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 91; em 05/06/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 90 e 92; em 29/06/2022 01:16:43, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 90; em 11/07/2022 16:22:27, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 92; em 05/08/2022 14:21:05, PETIÇÃO; em 07/11/2022 18:14:21, Conclusos para julgamento; em 18/11/2022 16:39:50, Julgado improcedente o pedido - tipo A; em 18/11/2022 16:39:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 100 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/11/2022 00:00:00 Data final: 14/02/2023 23:59:59; em 18/11/2022 17:14:08, Cancelada a movimentação processual - (Evento 101 - Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença - 18/11/2022 16:39:50); em 18/11/2022 17:14:12, Cancelada a movimentação processual - (Evento 102 - Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença - 18/11/2022 16:39:51); em 18/11/2022 17:15:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 100 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/11/2022 00:00:00 Data final: 24/01/2023 23:59:59; em 18/11/2022 17:15:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 100 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/11/2022 00:00:00 Data final: 13/02/2023 23:59:59; em 27/11/2022 16:56:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 102; em 27/11/2022 17:24:35, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 107; em 29/11/2022 02:26:51, Juntada de certidão - prorrogado prazo (RESOLUÇÃO GP N. 50 DE 25 DE JULHO DE 2022); em 29/11/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 106 e 103; em 02/12/2022 11:36:48, APELAÇÃO - Refer. ao Evento: 102; em 02/12/2022 11:36:49, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Custas: Evento 112 Parte Isenta; em 02/12/2022 11:36:58, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento:

107; em 06/12/2022 13:46:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões Refer. ao Evento 112 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/01/2023 00:00:00 Data final: 10/02/2023 23:59:59; em 16/12/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 115; em 17/01/2023 15:49:33, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 103; em 25/01/2023 01:11:24, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 106; em 10/02/2023 20:11:22, CONTRARRAZÕES - Refer. ao Evento: 115; em 14/02/2023 15:23:45, Remetidos os Autos - Remessa Externa - CUA02FP -> TJSC; em 14/02/2023 15:23:46, Distribuído por prevenção (GPUB0304) - Número: 50371092220208240000/TJSC ; em 14/02/2023 15:23:47, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Nao foram encontradas guias de recolhimento vinculadas a este recurso.; em 14/02/2023 15:28:18, Ato ordinatório praticado; em 14/02/2023 15:28:18, Remessa Interna para Revisão - GPUB0304 -> DCDP; em 15/02/2023 17:43:01, Juntada de certidão; em 15/02/2023 17:43:12, Remetidos os Autos - DCDP -> CAMPUB3; em 15/02/2023 17:54:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 5 (APELANTE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/02/2023 00:00:00 Data final: 12/04/2023 23:59:59; em 24/02/2023 18:05:33, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 7; em 02/03/2023 11:32:03, PARECER - Refer. ao Evento: 7; em 02/03/2023 15:11:33, Conclusos para decisão com Parecer do MP - CAMPUB3 -> GPUB0304; em 20/04/2023 16:55:28, Inclusão em pauta de julgamento pelo relator - Sessão Virtual Data da sessão: 09/05/2023 09:00 Sequencial: 72; em 20/04/2023 16:55:28, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Pauta - Sessão Virtual Data da sessão: 09/05/2023 09:00 Sequencial: 72; em 20/04/2023 16:56:33, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Pauta - no dia 24/04/2023; em 24/04/2023 02:00:02, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Pauta - no dia 24/04/2023 Data da sessão: 09/05/2023 09:00:00; em 09/05/2023 12:21:10, Conhecido o recurso e não-provido - por unanimidade; em 10/05/2023 13:19:26, Juntada de Relatório/Voto/Acórdão; em 10/05/2023 13:19:27, Remetidos os Autos com acórdão - GPUB0304 -> DRI; em 10/05/2023 18:42:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 16 (APELADO - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 13/06/2023 23:59:59; em 10/05/2023 18:42:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 16 (APELANTE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/05/2023 00:00:00 Data final: 03/07/2023 23:59:59; em 10/05/2023 18:42:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 16 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/05/2023 00:00:00 Data final: 29/06/2023 23:59:59; em 17/05/2023 09:33:54, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 20; em 17/05/2023 09:33:54, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 20; em 19/05/2023 18:51:09, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 19; em 20/05/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 18; em 31/05/2023 18:47:00, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Refer. ao Evento: 19; em 01/06/2023 14:30:33, Retificado o movimento - Tipo de Petição - do evento 9 - de 'PETIÇÃO' para 'PARECER'; em 02/06/2023 13:03:48, Conclusos para decisão com Embargos de Declaração - DRI -> GPUB0304; em 09/06/2023 15:16:22, Inclusão em pauta de julgamento pelo relator - Sessão Ordinária Física Data da sessão: 27/06/2023 09:00 Sequencial: 70; em 09/06/2023 15:16:22, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Pauta - Sessão Ordinária Física Data da sessão: 27/06/2023 09:00 Sequencial: 70; em 09/06/2023 15:20:55, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Pauta - no dia 12/06/2023; em 12/06/2023 02:00:55, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Pauta - no dia 12/06/2023 Data da sessão: 27/06/2023 09:00:00; em 14/06/2023 01:01:55, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 18; em 27/06/2023 17:55:04, Embargos de Declaração Não-acolhidos - por unanimidade; em 28/06/2023 12:05:25, Juntada de Relatório/Voto/Acórdão; em 28/06/2023 12:05:26, Remetidos os Autos com acórdão - GPUB0304 -> DRI; em 28/06/2023 16:36:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 34 (APELADO - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/07/2023 00:00:00 Data final: 31/07/2023 23:59:59; em 28/06/2023 16:36:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 34 (APELANTE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/07/2023 00:00:00 Data final: 18/08/2023 23:59:59; em 28/06/2023 16:36:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 34 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/07/2023 00:00:00 Data final: 21/08/2023 23:59:59; em 07/07/2023 16:50:33, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 37; em 08/07/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 36 e 38; em 11/07/2023 13:43:27, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 38; em 28/07/2023 14:55:24, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 36; em 17/08/2023 17:32:36, RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO - Refer. ao Evento: 37; em 20/08/2023 15:31:45, Remetidos os Autos para Secretaria de Recursos - DRI -> DRTS; em 23/08/2023 09:24:27, Retificado o movimento - Tipo de Petição - do evento 43 - de 'RECURSO ESPECIAL' para 'RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO'; em 23/08/2023 09:27:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões Refer. ao Evento 43 (APELADO - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/09/2023 00:00:00 Data final: 26/09/2023 23:59:59; em 02/09/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 46; em 27/09/2023 01:01:53, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 46; em 27/09/2023 08:46:30, Conclusos para decisão de admissibilidade - DRTS -> VPRES2; em 27/09/2023 17:38:17, Processo suspenso ou sobrestado por grupo de representativos do STF ; em 27/09/2023 17:38:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 50 (APELADO - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2023 00:00:00 Data final: 06/11/2023 23:59:59; em 27/09/2023 17:38:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 50 (APELANTE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/10/2023 00:00:00 Data final: 17/11/2023 23:59:59; em 27/09/2023 17:38:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 50 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial

da contagem do prazo: 16/10/2023 00:00:00 Data final: 28/11/2023 23:59:59; em 03/10/2023 10:17:14, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 52; em 03/10/2023 10:17:26, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 52; em 07/10/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 51 e 53; em 09/10/2023 09:09:03, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 09/10/2023 até 11/10/2023 - Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - RESOLUÇÃO GP N. 63 DE 8 DE OUTUBRO DE 2023; em 09/10/2023 20:25:18, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 09/10/2023 até 11/10/2023 - Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - RESOLUÇÃO GP N. 63 DE 8 DE OUTUBRO DE 2023; em 19/10/2023 10:45:10, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 53; em 07/11/2023 01:02:56, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 51; em 11/03/2025 13:45:43, PETIÇÃO; em 03/04/2025 17:47:54, Alterado o assunto processual - De: Violação dos Princípios Administrativos - Para: Improbidade Administrativa; em 21/07/2026 17:02:29, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC017020 - RICARDO REITZ BUNN para SC013844 - GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI). Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Violação dos Princípios Administrativos, Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R$ 240.000,00.

Certidão gerada via internet.
Esta certidão pode ser validada no site https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc
Com os seguintes dados:
Número do processo: 50083351920208240020
Número da Certidão: 40567
Código de Segurança: fe2931e4
Data de geração: 21/07/2026 17:04:04